



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 111/2019, de 01 de dezembro de 2019.

Revoga o decreto 53/2019 que Declarou **situação de Estado de Emergência** no Município de Santa Rosa de Lima, pelo elevado volume de chuvas.

O Senhor Luiz Roberto Azevedo Junior, Prefeito do Município de Santa Rosa de Lima, localizado no estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Considerando o reestabelecimento da normalidade no cotidiano do Município, a estabilidade climática e as ações adotadas pelo Município, em conjunto com a sociedade civil, para reparar os danos materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais, decorrentes das fortes chuvas, que atingiram o Município no último dia 11 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o decreto 53/2019 que declarou situação **de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado **conforme IN/MI nº 02/2016** e codificado como: **Inundação – 1.2.1.0.0.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de dezembro de 2019.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JUNIOR
Prefeito